



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 21 DE MAIO DE 1990

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE"

Vereador Dr. Paulo Romeiro Ramos Mello, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido ao Senhor RAUL RABELLO, o Título de “CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”, por escolher o nosso Município como sua cidade mãe, há mais de 60 anos, para aqui se estabelecer e desenvolver relevantes serviços no campo de desenvolvimento sócio-econômico.

Artigo 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a sessão solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 285º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de maio de 1990.

Vereador Dr. Paulo Romeiro Ramos Mello
Presidente